

# LIGA RIOSULENSE DE FUTEBOL

**Filiada à Federação Catarinense de Futebol.**

FUTEBOL AMADOR COM CREDIBILIDADE

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA LRF.

CAMPEONATO DE FUTEBOL 2017

Taça – Osvaldo Herminio Correia.

## Regulamento.

### **CAPITULO I - Da Denominação e Participação**

Art. 1º - Campeonato de Futebol de 2017 será denominado como Campeonato da Liga Riosulense de Futebol – Taça Osvaldo Herminio Correia.

Art. 2º Opcionalmente em cada campeonato a Liga Riosulense poderá prestar homenagens.

Art. 3º São participantes do Campeonato da Liga Riosulense de Futebol,

Rio do Sul FC, Cruzeiro, Guarani, Ponte Preta, Presidente Nereu, Poço Rico, Canto do Rio, Associação Boa Vista, Atlético Fadel, Tamandaré, Serra Cima, Cruz de Malta, Verde Vale, Caramuru/Agro florestal Deluca, Chapadão do Lageado, CME- Lontras, Diandene, Flamengo, União – Taió, União Riosulense.

Parágrafo Primeiro – O Campeonato da LRF, 2017, terá seu início no dia 01/07/2017, na cidade de Rio do Sul, SC, com jogo de abertura e o complemento da primeira rodada dia 02/07/2017, ou na data que for fixada pelos clubes no congresso técnico.

Parágrafo Segundo – A partir de 2018, o campeonato será composto de no máximo 20 equipes, ficando a Liga Riosulense autorizada a buscar e completar as 20 equipes, sempre que não atingido este número, até 8 dias antes do congresso técnico.

## **CAPITULO II - Da Premiação**

Art. 4º A premiação ficará a critério da Liga Riosulense de Futebol, neste ano será oferecida pelo Senhor Osmar Correia .

TROFEU E 30 MEDALHAS DO 1º AO 3º COLOCADO

TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO

TROFEU ARTILHEIRO

TROFEUS PARA O ATLETA REVELAÇÃO OU DESTAQUE – (Escolhido pela Liga podendo ter a colaboração da imprensa e dos árbitros e assistentes).

Parágrafo Primeiro – As equipes participantes, poderão cobrar ingressos para os jogos em que for mandante, no valor de até R\$ 10,00 (dez Reais), devendo disponibilizar 30 ingressos para a equipe adversária.

Parágrafo Segundo – Dirigentes da Liga Riosulense, além do policiamento, seguranças e imprensa terão acesso livre no local dos jogos, sendo o delegado do jogo, responsável para que se cumpra este dispositivo.

## **CAPITULO II - Da Forma de Disputa**

Art. 5º - O Campeonato de futebol 2017 , será disputado em 5 fases, onde na 1ª Fase, os participantes serão distribuídos por sorteio em 5 chaves. A, B, C, D, E sendo compostas por 4 equipes cada uma, jogando entre si em turno e retorno, dentro das próprias chaves, passando para a 2ª fase as três melhores colocadas de cada Chave e o melhor 4º colocado dentre todas as chaves. Compondo as 16 equipes para a 2ª fase, ranqueadas do 1º ao 16º lugar.

Parágrafo Primeiro – As equipes classificadas de 1º ao 5º Lugar do ano de 2016 serão cabeças de chaves, e receberão a posição 1. (A1-B1-C1-D1- E1) conforme acontecerá no sorteio.

Parágrafo Segundo - Para completar o sorteio, após ser sorteada a equipe, um dirigente ou representante da equipe sorteada fará o sorteio da chave com a posição que sua equipe irá ocupar.

Parágrafo Terceiro – A primeira rodada, acontecerá da seguinte forma:

A equipe primeiro sorteada (cabeça de chave) jogará com a equipe sorteada em segundo lugar de sua chave, em seu mando de campo, a equipe sorteada em terceiro lugar jogará com a equipe sorteada em quarto lugar, mando de campo da equipe sorteada em terceiro lugar.

Obs. Caso necessário, os locais e datas dos confrontos poderão ser modificados, levando-se em conta que cada final de semana serão realizados no máximo 6 jogos, bem como, que há municípios com mais de uma equipe participante. Sendo que o restante da tabela será confeccionada pela Liga Riosulense de Futebol, e a tabela completa divulgada no site da entidade.

Art. 6º - A partir da 2ª fase da Competição, até a partida final, as equipes melhor Ranqueadas de toda a competição, farão a segunda partida (jogo de volta) em seu estádio.

Art. 7º Na 2ª fase (oitavas de final) serão formadas as Chaves F, G, H, I, J, K, M - com estes confrontos:

#### CHAVES

F	1º Melhor da 1ª fase	X	16º Melhor da 1ª fase
G	2º Melhor da 1ª fase	X	15º Melhor da 1ª fase
H	3º Melhor da 1ª fase	X	14º Melhor da 1ª fase
I	4º Melhor da 1ª fase	X	13º Melhor da 1ª fase
J	5º Melhor da 1ª fase	X	12º Melhor da 1ª fase
K	6º Melhor da 1ª fase	X	11º Melhor da 1ª fase
L	7º Melhor da 1ª fase	X	10º Melhor da 1ª fase
M	8º Melhor da 1ª fase	X	09º Melhor da 1ª fase

Parágrafo 1º - Nesta fase começam com 0 (zero) pontos, sendo que passará para a 3ª fase a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos dentro da sua chave.

Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, a equipe que obtiver melhor saldo de gols nos dois confrontos passará à fase seguinte da competição, permanecendo a igualdade a disputa será nas penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

Paragrafo 3º - Caso duas equipes da mesma cidade tiverem o mando de campo na mesma data, a equipe melhor colocada na fase de classificação fará o seu jogo no domingo e a outra, jogará no sábado.

Art. 8º Na 3ª fase (Quartas finais) serão formadas as Chaves N, O, P, Q, composta da seguinte forma:

#### CHAVES

N	1º CHAVE F	X	1º CHAVE M
O	1º CHAVE G	X	1º CHAVE L
P	1º CHAVE H	X	1º CHAVE K
Q	1º CHAVE I	X	1º CHAVE J

Parágrafo 1º - Nesta fase começam com 0 (zero) pontos, sendo que passará para a 4ª fase (SEMIFINAIS) a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos de cada Chave.

Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, a equipe que obtiver melhor saldo de gols nos dois confrontos passará a fase seguinte da competição, permanecendo a igualdade a disputa será nas penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

### **DAS SEMIFINAIS DA COMPETIÇÃO.**

Art. 09º Na 4ª fase (SEMIFINAIS) serão formadas a Chave R e S compostas da seguinte forma:

#### **CHAVES**

R	1º CHAVE N-Q	X	1º CHAVE Q-N
S	1º CHAVE O-P	X	1º CHAVE P-O

Parágrafo 1º - Nesta fase começam com 0 (zero) pontos, sendo que passará para a 5ª fase (FINAIS) a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos de cada Chave.

Paragrafo 2º - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, a equipe que obtiver melhor saldo de gols nos dois confrontos passará a fase seguinte da competição, permanecendo a igualdade a disputa será nas penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

Parágrafo único: Não receberão partidas desta fase, os Estádios que não apresentarem cabines cobertas em número suficientes para a imprensa trabalhar.

### **DAS FINAIS DA COMPETIÇÃO.**

Art. 10º As finais serão disputadas entre as equipes vencedoras das semifinais, formando a chave **T (1º da Chave R x 1º da chave S)**, sendo que será considerada Campeã a equipe que obtiver maior número de pontos nos dois confrontos.

Paragrafo Único - Em caso de empate em numero de pontos após a segunda partida, será considerada campeã da competição a equipe que vencer as penalidades, sendo serie de 5 e 1, alternadamente até conhecer-se o vencedor.

Art. 11 - Será considerado 3º colocado do campeonato a equipe perdedora das semifinais que tiver melhor desempenho em toda a competição.

Art. 12º Para o mando de campo das Semifinais e Finais, a Liga Riosulense de Futebol, poderá mudar o local e a data dos jogos, levando em consideração as condições dos Estádios para maior segurança dos participantes e torcedores.

Parágrafo único: Não receberão partidas desta fase, os Estádios que não apresentarem cabines cobertas em número suficientes para a imprensa trabalhar.

#### **CAPITULO IV - Da Pontuação – Índice Técnico – Critérios de Desempate.**

Art. 13º O Campeonato obedecerá ao sistema de 3 (Três) pontos por vitória e 1 (Um) ponto por empate.

Art. 14º Ao término das fases, observadas as disposições específicas constantes neste regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas ou para definir índices técnicos para classificação ou mando de campo em todas as fases serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1º Numero de pontos ganhos
- 2º Número de vitórias
- 3º Confronto direto
- 4º Saldo de Gols
- 5º Menor numero de gols tomados
- 6º Maior numero de gols marcados
- 7º Sorteio público na L.R.F.

#### **CAPITULO V - Da condição de jogo e inscrição de atleta.**

Art. 15º - Para ter condição de inscrição e jogo, as equipes deverão comprovar que os inscritos tem vínculo com a cidade sede da agremiação, mediante apresentação de no mínimo dois comprovantes dentre os 3 itens a seguir:

1- Título eleitoral até 31/12/2016, no município em que está sediada a equipe, ou título novo para atleta que completar 16 anos em 2017;

2 - Comprovante de residência no município em que está sediada a equipe, confeccionado até 90 dias antes do início da competição, se residir com os pais, declaração do pai confirmando que reside com este, com firma reconhecida.

3 - Carteira de trabalho em empresa localizada no município onde está sediada a equipe, tendo como data de admissão até 90 dias antes do início da competição.

Parágrafo Primeiro - Será válida a apresentação de Nota Produtor Rural, como comprovante de trabalho ou residência, desde que tenha como titular o Atleta inscrito, e confeccionada até 90 dias antes do início da competição, sendo vedada a apresentação da Nota de Produtor, em nome dos Pais ou de qualquer outra pessoa.

Parágrafo Segundo - A equipe que entender que seu adversário está utilizando atleta irregular, poderá procurar em até 24 horas uteis após o termino da partida da LRF e impugnar a partida, apresentando por escrito as razões, podendo antes da impugnação solicitar para a LRF, documentos, que possam esclarecer ou confirmar a dúvida. Durante o jogo não será possível fazer a verificação, para não haver extravio de documentos ou inclusão de documentos fora do prazo.

Parágrafo Terceiro - Cada equipe poderá inscrever 3 (três) atletas de forma livre, sem vínculo de que fala este artigo, obedecendo no entanto as demais condições de inscrição de atletas.

Parágrafo Quarto – A Equipe que inscrever atleta menor de 18 anos deverá apresentar a autorização dos pais ou responsável pelo menor.

Art. 16º - A equipe que escalar para partida atleta inscrito de forma irregular, sem respeitar as condições de que trata o artigo anterior, perderá os pontos da partida que tiver utilizado o atleta irregular, e o atleta será eliminado da competição.

Parágrafo Primeiro – Após 48 horas da realização da partida, nenhuma equipe poderá alegar ter o adversário escalado atleta inscrito de forma irregular

Art. 17º - Todo e qualquer documento será retirado ou enviado a Liga Riosulense de Futebol, pessoalmente ou pela internet. No email [inacioadv@yahoo.com.br](mailto:inacioadv@yahoo.com.br), devendo cada equipe disponibilizar um endereço de e-mail para comunicação com a Liga.

Parágrafo único: Serão disponibilizados também pela internet: Regulamento da competição, tabelas de jogos, Relatórios de classificação, artilharia, cartões amarelos e vermelhos, resoluções, aviso de julgamentos junto a Comissão Disciplinar, intimações a atletas, dirigentes e clubes, cancelamento e adiamento de jogos e outras informações de interesse de todos.

Art. 18º Terão condição de jogo todos os atletas que estiverem devidamente inscritos no Campeonato através da ficha de inscrição que poderá estar assinada pelos atletas, caso não estiver assinada, o atleta deverá assinar no primeiro jogo que atuar, antes do início da partida, e encaminhada a liga até às 18:00 horas do dia determinado para a entrega das fichas de inscrição, e que não estiverem cumprindo punições ou suspensões, devendo para cada partida apresentar a Carteira de Identidade ou de motorista com foto recente original ou autenticada, que permanecerá na mesa com o delegado até o final da partida.

Parágrafo único: Será considerado legal para a LRF, a ficha de inscrição entregue na Liga Riosulesne, sendo que em hipótese nenhuma poderá o mesmo atleta estar inscrito por duas ou mais equipes, se isto ocorrer o atleta ficará impedido de participar do campeonato de

2017, salvo se uma ou mais equipes liberar o atleta por escrito, para atuar em outra equipe, sendo que caso atleta estiver inscrito em mais de uma equipe e não haver liberação, será observada a assinatura do atleta, sendo que se houver assinatura sendo comprovadamente de próprio punho o atleta será eliminado da competição.

Art. 19º Cada equipe poderá ter no seu banco de reservas todos os atletas inscritos devidamente uniformizados e sentados, o técnico poderá fazer no máximo 07 (Sete) substituições incluindo o goleiro. Além dos atletas poderão ficar no banco o Técnico, Massagista e um Dirigente, bem como médico ou fisioterapeuta portando carteira válida do seu órgão de classe, devendo prestar auxílio para a equipe adversária em caso de necessidade.

Art. 20º Não poderão participar da competição em nenhuma hipótese, atletas com registro profissional, cabendo a equipe que o atleta pertencer fazer a devida reversão, e somente após a reversão, é que o atleta terá condições de jogo. Poderão participar atletas amadores filiados a outras ligas amadoras do Estado de Santa Catarina ou outra liga de outra federação estadual, obedecendo no entanto os critérios de inscrição do artigo 17, seus números e parágrafos.

Parágrafo Único: Cada equipe poderá inscrever até 23 (Vinte e três) atletas, no campeonato de 2017, podendo deixar até 5 (Cinco) vagas em aberto ou substituir 5 (Cinco) atletas até as 18 (Dezoito) horas de 4º feira, após o encerramento da 1ª fase, ficando vedada a inscrição de atletas das equipes desclassificadas ou inscrito em outro clube que estiver disputando o campeonato. Os nomes e os números do RG dos atletas novos e os substituídos deverão ser encaminhados no email – inacioadv@yahoo.com.br.

## **CAPITULO VI - Do mando de campo e inicio do jogo.**

Art. 21º Caberá ao clube mandatário tomar todas as providencias necessárias para a realização da partida, como, sinalização do campo de jogo, colocação de redes (em condições), providenciar no mínimo 03 (Três) bolas oficiais em condições, gandulas, bandeiras de canto (1,50 m de altura), maca e maqueiros, é necessário ter vestiários com chuveiro com água quente para os visitantes e trio de arbitragem, sendo que caberá ao árbitro designado para a partida a avaliação das condições de jogo.

Parágrafo Primeiro: Em caso de semelhança de uniformes caberá à equipe visitante a troca do mesmo, para não causar prejuízo à equipe mandatária no que se refere a patrocinadores e colaboradores.

Parágrafo Segundo – Para o campeonato de 2017, a equipe, mandatária, deverá providenciar local adequado e coberto para as emissoras de radio fazerem seu trabalho de narração e comentário dos jogos.

Parágrafo Terceiro – Para o campeonato de 2017, nos jogos das semifinais e finais, a diretoria da Liga Riosulense de futebol, poderá vetar o(s) estádio(s) caso julgar necessário, bem como alterar a data se necessário.

Parágrafo Quarto – A Equipe que vier a perder o mando de campo, pela Comissão Disciplinar ou por Ato Administrativo, poderá indicar outro estádio, até as 18:00 hs da terça feira que antecede a rodada, que deverá ser aprovado pela Liga, em não o fazendo a Liga Riosulense de Futebol designará o local da partida. O novo local deverá ser fora do município em que estiver sediada a equipe que perdeu o mando de campo.

Parágrafo Quinto – A Equipe que for mandante da partida e tiver motivo relevante, poderá através de requerimento solicitar a realização de sua partida para o sábado, devendo requerer junto a liga com antecedência de 8 dias a antecipação da partida, a Liga analisará os motivos da antecipação, deferindo ou indeferindo o pedido.

Art. 22º O início dos jogos deverá ser rigorosamente respeitado pelas equipes, transcorrido este tempo apenas o árbitro do jogo avaliará as causas do atraso e poderá autorizar mais 15 minutos para dar início ou suspender a partida.

Parágrafo Primeiro: O início dos jogos será às 15:00 (Quinze horas), e as 16:00 horas ao entrar em vigor o horário Brasileiro de Verão, podendo ser antecipado o horário do jogo final.

Parágrafo Segundo: Se no transcorrer da partida houver a paralisação da mesma por motivo de força maior, o arbitro poderá esperar até o máximo de 30 (Trinta) minutos para reiniciá-la, ou suspende-la.

Parágrafo Terceiro: Antes de cada partida a equipe mandante deverá fazer executar o hino nacional brasileiro, podendo ser executado somente a primeira parte, caso for executado maneira instrumental, exceto para a partida final, que será executado sob responsabilidade da Liga Riosulense de Futebol, custeado pela equipe mandatária da final.

Art. 23º 15 (Quinze) minutos antes do início da partida, deverão as equipes entregar ao delegado a relação de atletas que irão participar da partida, com a respectiva numeração, devendo a relação conter o nome legível e assinatura do técnico ou dirigente, responsável pela equipe, bem como o respectivo documento de identificação dos atletas, após o delegado da partida receber a ficha dos atletas relacionados, não poderá ser acrescentado ou retirado nenhum atleta da relação.

## **CAPITULO VII - Da segurança.**

Art. 24º Caberá à equipe mandatária dar todas as condições de segurança, tanto da sua equipe, equipe visitante, torcedores e equipe de arbitragem, sendo que caberá ao árbitro a palavra final sobre essas condições.

Parágrafo Primeiro: Todos os locais dos jogos deverão ser no município sede da equipe e ter alambrados, e ter condições totais de segurança.



Parágrafo Segundo: Não será permitida a venda de bebida em litro, garrafa de vidro, ou em copos de vidro, e latas, somente em copos plásticos, antes do termino da partida, sendo o delegado responsável em fazer cumprir esta determinação, sem prejuízos de lei municipal, que dispuser o contrário.

Art. 25º Durante a realização dos jogos será permitida a presença, de pessoas devidamente credenciadas como atletas, o técnico, massagista e dirigente, que deverão também apresentar documento de identificação ao delegado da partida. Também poderão permanecer no local apropriado os profissionais da imprensa e o policiamento. Os demais deverão permanecer no lado de fora do alambrado, cabendo ao Delegado ou ao Arbitro da partida a permissão para permanência de pessoas não credenciadas para o jogo.

Art. 26º Será de responsabilidade da equipe mandatária a solicitação do policiamento, (no mínimo 2 (dois) policiais, que deverão permanecer no lado de dentro do alambrado para dar total segurança a arbitragem. Nenhuma partida poderá iniciar sem a presença do policiamento, sendo que nas semifinais e finais o numero de efetivo deverá ser maior.

Paragrafo Primeiro – Na primeira fase, caso a equipe não conseguir policiamento, poderá contratar 2 (dois) seguranças de empresas privadas, sendo esta segurança formada de no mínimo 2 elementos e na segunda fase em diante no mínimo 3 seguranças, e deverão apresentar carteira ou credencial, com validade que está apto a prestar o serviço de segurança.

Paragrafo Segundo – Caso em alguma partida, a Policia Militar, destacar somente um policial, a equipe mandatária, deverá indicar 2 (dois) seguranças de sua responsabilidade, que ficarão a disposição e sob o comando do Policial presente.

Art. 27º Todo e qualquer tumulto envolvendo a arbitragem será de responsabilidade da equipe causadora, mesmo que a mesma seja visitante.

Art. 28º Cada equipe deixará em poder da Liga Riosulense de Futebol um cheque, denominado cheque de segurança, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), que será devolvido às equipes se não houver nenhum incidente. O cheque será apresentado ao banco se a equipe cometer uma das seguintes infrações:

a) Desistência da competição

b) Agressão física à equipe de arbitragem e delegado ou membros da diretoria da Liga, por atletas, dirigentes, ou qualquer pessoa com vínculo ao clube, ou torcedor, atuando no seu domicilio ou não.

c) WO em alguma partida. (50% do valor para a equipe prejudicada e 50% para a LRF).

d) Posto o cheque em cobrança, pelos motivos acima, e o mesmo receber contra ordem ou não estiver apto para compensação, a equipe ficará impedida de continuar na competição, exceto se fizer o pagamento em espécie, até as 12:00 (DOZE) horas da sexta feira da semana do impedimento, caso contrário será automaticamente eliminada da competição, e submetida ao julgamento na Comissão Disciplinar Da Liga Riosulense de Futebol.

Parágrafo Único - Comprovada qualquer hipótese deste artigo, a Liga Riosulense de Futebol, depositará o referido cheque, sem a necessidade de instruir processo disciplinar junto a Comissão.

### **CAPITULO VIII - Da arbitragem**

Art. 29º Toda arbitragem do Campeonato de Futebol, será exclusivamente de responsabilidade da LRF (Liga Riosulense de Futebol), que receberão ajuda de custo por parte da LRF.

Parágrafo Unico: A LRF, através do seu departamento de arbitragem não aceitará em hipótese nenhuma a indicação ou veto a qualquer um dos seus árbitros e assistentes, cabendo a escalação ou não ao seu Departamento de árbitros da Liga.

### **CAPITULO IX - Da Disciplina e Julgamento.**

Art. 30º Todo e qualquer ato de indisciplina e irregularidade será devidamente julgado pela Comissão Disciplinar da Liga Riosulense de Futebol, que julgará segundo as normas deste regulamento, aplicando no que couber o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), somente as sanções que não estiverem previstas neste regulamento, e das decisões da Comissão Disciplinar não caberá recurso.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao procurador após receber a sumula da partida fazer as denúncias e remeter á Comissão Disciplinar da LRF. Se os relatórios do arbitro e delegado forem confusos e incompreensíveis, o mesmo não oferecerá denúncia.

Parágrafo Segundo: O procurador entendendo que a expulsão do atleta do campo de jogo, deu-se por conseqüência do 2º cartão amarelo ou mesmo vermelho direto e que pela descrição do arbitro o atleta expulso deixou o campo de jogo de maneira cordial e disciplinada, poderá não denuncia-lo, e o mesmo cumprirá a suspensão automática.

Parágrafo Terceiro: O Atleta que acumular 3 (Três) cartões amarelos, deverá cumprir uma partida de suspensão.

Parágrafo Quatro: A nenhuma equipe será permitido entrar na Justiça Comum, se este fato ocorrer, a equipe será eliminada automaticamente da competição.

Parágrafo Quinto: A equipe que desejar impugnar qualquer partida, deverá fazê-lo até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a realização da mesma, mediante requerimento, protocolado na Secretaria da LRF, com o pagamento de uma taxa de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), em moeda corrente, devendo no requerimento apresentar as razões do pedido de impugnação. Caso vencer o julgamento, a equipe vencida reembolsará a equipe vencedora o valor da taxa de impugnação.

Parágrafo Sexto: A equipe que desejar que conste no processo a ser julgado, documentos seus, sobre os acontecimentos da partida, deverão protocola-los junto a LRF, até 48 (Quarenta e oito) horas após o termino da mesma, sendo que tais documentos serão apreciados pelo Procurador e pela comissão disciplinar.

Parágrato Setimo: O Atleta que for inscrito e atuar sem a observância do Artigo X, será eliminado da competição e a equipe não somará nenhum ponto, caso o tenha obtido naquela partida.

Parágrafo Oitavo: O Presidente da Liga Riosulense de Futebol, poderá baixar atos administrativos, suspendendo Atletas e dirigentes, aplicar a perda do mando de campo, antes do julgamento pela Comissão Disciplinar, sempre levando em consideração, a disciplina, esportividade e a segurança do evento seguinte a dos fatos que originaram a expedição do Ato Administrativo.

## **CAPITULO X - Das disposições gerais e finais.**

Art. 31º - A imprensa terá acesso livre ao campo de jogo, antes, no intervalo e final das partidas, e nas partidas em que houver necessidade a disputa por penalidades, neste caso poderá acompanhar próximo á cobrança das penalidades, sob a distância determinada pelo árbitro da partida.

Art. 32º Caberá a cada equipe participante a responsabilidade de todos os atletas e dirigentes, com a saúde e bem estar dos mesmos, isentando a LRF, caso ocorra algum incidente com seus atletas.

Art. 33º Todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras decorrentes da participação, serão de responsabilidade das equipes participantes.

Art. 34º Caberá à equipe mandatária, providenciar no intervalo da partida, água para o Trio de árbitros, delegado e policiais/seguranças.

Art. 35º A equipe que provocar WO será considerada perdedora por 3 a 0, além de estar sujeita as punições deste regulamento e da Comissão Disciplinar da Liga Riosulense de Futebol, e CBJD no que couber.

Art. 36º A LRF (Liga Riosulense de Futebol) se for o caso expedirá as devidas resoluções para o bom e fiel cumprimento do presente regulamento.

Art. 37º Os casos omissos e as dúvidas oriundas da interpretação deste regulamento serão esclarecidos pela Diretoria da LRF.

Art. 38º Este regulamento foi redigido e aprovado pelo Conselho Técnico da LRF (Liga Riosulense de Futebol) e os clubes presentes, homologado nesta data, disponibilizado no site da LRF, ficando revogadas as disposições contrárias.

Rio do Sul, SC, 21 de junho de 2017.

Presidente da LRF, e Clubes.

ASSOC. BOA VISTA	
ATLETICO FADEL.	
CANTO DO RIO	
CARAMURU/AGRO FTAL	
CHAPADÃO DO LAGEADO.	
CME - LONTRAS	
CRUZEIRO	
CRUZ DE MALTA	
DIANDENE	
GUARANI	
FLAMENGO	
POÇO RICO	
PONTE PRETA	
PRESIDENTE NEREU	
RIO DO SUL FC	
SERRA CIMA	
TAMANDARÉ	
UNIÃO - TAIÓ	
UNIÃO RIOSULENSE	
VERDE VALE	

---

Mediante estas assinaturas os Clubes confirmam que este regulamento encontra-se publicado no site: [www.ligariosulensedefutebol.com.br](http://www.ligariosulensedefutebol.com.br).

---